



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2024.07.09

Reunião Ordinária - Ata n.º 15/2024

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo - 16 h40min

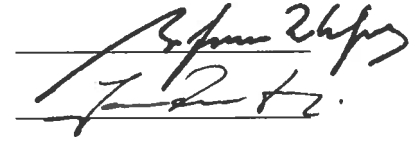
Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *Armindo Caseiro Cepeda* (PS)
- *Daniela Filipa Lopes Artilheiro* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Técnica



Resumo Diário da Tesouraria do dia. 08.07.2024

- a) Dotações Orçamentais: 583.652,20 €
b) Dotações não Orçamentais: 1.084.483,96 €

I - Justificação de faltas

Comunicada a ausência nos termos do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, por parte do Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Morais*, foi efetuada a sua substituição pela Vereadora *Daniela Filipa Lopes Artilheiro*, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do mesmo diploma legal. -----

II - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião ordinária, realizada no dia 25.06.2024. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção dos Vereadores *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* e *Armindo Caseiro Cepeda*, por não terem participado na reunião a que esta Ata se refere. -----

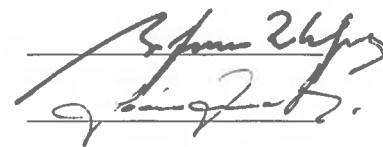
III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, antes de mais deixe-me felicitar a Sra. Vereadora Susana pelo ato eleitoral que tiveram na passada sexta-feira, tem que me desculpar mas congratulo-me por ter outra senhora, outra mulher à frente dos destinos da Concelhia do PS, portanto, desejar sucesso e um bom trabalho à Sra. Vereadora *Susana* como Presidente da Concelhia. -----

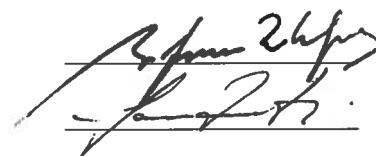


Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2024.07.09



Sr. Presidente, decorreu em junho a Feira da Agricultura ou Feira do Ribatejo, em Santarém, nesta Feira podemos contactar os Agricultores entendidos na matéria, vertentes variadas, tais como maquinaria, serviços, equipamentos, fatores de produção, produtos agroalimentares resultantes de boas práticas. Sei que a Associação dos Criadores de Gado - ACRIGA fez um pedido de cedência de transporte, o qual lhe foi negado. Gostaria de saber porquê, qual o motivo para não apoiarmos os nossos agricultores uma vez que a Câmara disponibiliza sempre o transporte, mesmo quando já se ultrapassou os quilómetros em que a cedência é gratuita. A ACRIGA esteve presente na Feira mas tiveram que contratar transporte privado. Sr. Presidente, há munícipes a queixarem-se de que não estão a receber as cartas com a fatura da água e que passado algum tempo recebem a carta para efetuarem o corte de fornecimento de água. Haverá algum problema na distribuição ou no sistema informático? Pedia-lhe que tivesse esta questão em consideração. Em relação à Feira de São Pedro, já falámos um bocadinho sobre os espetáculos, regra geral as pessoas que estiveram presentes ficaram agradadas. Por vezes o tempo também não ajuda, mas daquilo que eu vi é de salutar, as pessoas gostam de se encontrar na Feira de São Pedro, é um certame que nos diz muito. As pessoas estão sedentas de conviver. Na minha opinião, há muito por onde melhorar. E gostaria de assinalar algumas coisas. Os comerciantes fora do perímetro da Feira queixaram-se que não havia festa, não havia ruas enfeitadas, não houve fogo-de-artifício e que a partir das 9h da noite não havia ninguém a quem vender um café no centro da Cidade, desta forma os comerciantes não ganharam para a luz, foi desta forma que nos chegou a queixa e é verdade Sr. Presidente. Estava tudo concentrado na Feira, portanto, não havendo a feira das velharias, não havendo iluminação nas ruas nem animação é lógico que as pessoas não vêm para esta zona. Também já não se fazem os *after hours* na Praça dos Segadores e, portanto, desta forma, os comerciantes ressentem-se da falta de vida no centro da Cidade. Relativamente ao Dia do Agricultor, sei que teve a participação de muitos tratores, que as atividades foram do agrado dos participantes e dos espetadores. Na minha opinião, seria preferível ter tido alguma atividade dentro do recinto



da Feira, porque as atividades decorreram no recinto do Piaget e os agricultores não passaram na Feira de São Pedro. A respeito dos agricultores e do *Agros summit*, eu volto a dizer que não gosto dos nomes em inglês, numa terra transmontana preferia uma palavra portuguesa e de preferência transmontana. A minha perceção é que teve pouca aceitação, não fossem os alunos dos cursos de formação do IEFP e alguns funcionários do município destacados para ali estar, não tinha tido grande gente. Penso que para os Agricultores fazia mais sentido a Feira ocorrer em maio, no início da campanha, como costumava acontecer. É esta a minha ideia, e acho que a aderência é mais pelos prémios que são aliciantes. Por último, Sr. Presidente, numa reunião de Câmara questionei o preço dos bilhetes da Feira de São Pedro ao que o Sr. Presidente respondeu que era a única maneira de a Associação Comercial poder ter alguma receita, entretanto, vi na Rádio Onda Livre que, afinal, a receita da bilheteira era para a Câmara, também vi que o orçamento da Feira era à volta de 150 mil euros, sendo que os artistas são todos pagos pela Câmara, por aquilo que pude constatar na internet. Gostaria de saber, afinal, a receita da bilheteira é da Câmara, é alguma percentagem para a Associação? Como foi gerido esse procedimento? Para terminar, vi na comunicação social que a Junta de Morais assinou contrato com a Câmara que visa a execução da primeira fase da Casa da Ceifa e da Malha na aldeia de Morais. Gostava de saber como é que vai ser financiada, se fizeram alguma candidatura, qual o valor do projeto? Vi na Rádio Onda Livre que o valor da obra era cerca de 200 mil euros e que iria começar brevemente. Gostaria que me falasse um bocadinho sobre esses fundos e de onde é que virá esse dinheiro.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* que referiu: “Sr. Presidente, em relação à Feira de São Pedro e em termos de organização como é que funcionou o «casamento» Associação Comercial e Câmara Municipal? Os 150 mil euros é o valor que está praticamente para os artistas e alguns dos serviços que vimos nas plataformas de contratação pública. A empresa de segurança estava a cargo da Associação ou da Câmara? A receita da Associação é só a parte da exposição? Sr. Presidente, pedia-lhe que nestes dias de festa e nos



fins-de-semana reforçasse, de alguma maneira, a limpeza urbana, que a empresa de resíduos passe extraordinariamente mais vezes. Ontem vi esta imagem, às 19h de segunda-feira, caixotes do lixo atestados e lixo espalhado pelo chão.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Na minha rua fizeram a recolha do lixo, por vezes é falta de civismo das pessoas e digo isto porque também devem ter visto nas redes sociais o pessoal da Associação Comercial a mostrar fotos pouco abonatórias do comportamento das pessoas, nomeadamente nas casas de banho.” -----

-----**Solicitou a palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, quanto a esse propósito, é verdade que o civismo não abunda e depois com álcool à mistura ainda pior. Estas situações acontecem ao final do dia, quando o caixote está cheio, e mesmo que tenham civismo se o caixote está cheio não têm onde o colocar, portanto, terá mesmo que o colocar no chão. Não era sobre este tipo de lixo que eu quero falar, mas sim sobre o lixo do cemitério de Macedo. Tem sido muito pouco cuidado, ontem foram cortar alguns arbustos, mas não tiraram o lixo que limpavam, deixaram tudo por ali espalhado.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Agradecemos essa nota, vamos estar atentos. Em relação à Feira da Agricultura de Santarém e ao pedido que foi feito pela ACRIGA, ainda durante este fim-de-semana tive ocasião de os confrontar. Nesta altura temos muitas solicitações de transporte. Houve dois pedidos para o mesmo dia, um pedido de uma Junta de Freguesia que entrou dia 19 de fevereiro e o pedido da ACRIGA entrou a 21 de março, obviamente que demos o parecer ao pedido que entrou primeiro. Para nós era uma prioridade levar os agricultores à Feira da Agricultura de Santarém, eu próprio gostava de ter ido com eles. A única razão foi essa.” -----

-----**O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que no uso da palavra referiu:** “Corroborando as palavras do Sr. Presidente, nós respeitamos todas as associações do nosso Concelho, de facto, tivemos em atenção a chegada do pedido, efetivamente. Tivemos vários pedidos para o mesmo dia, a Câmara Municipal só podia



disponibilizar um autocarro nesse fim-de-semana, e o critério que adotámos com base na chegada do pedido foi para nós o vinculativo, respeitamos a chegada do pedido. Lamentamos não atender o pedido da ACRIGA, assim como o de outras Juntas de Freguesia que o solicitaram. Não temos capacidade para dar resposta a todos os pedidos e o critério adotado foi o pedido que chegou primeiro. Estamos sempre disponíveis para apoiar os nossos agricultores. Quando temos vários pedidos para o mesmo dia priorizamos o pedido que chega primeiro Sra. Vereadora, fui eu o responsável por essa decisão e orgulho-me de o ter feito.” ---

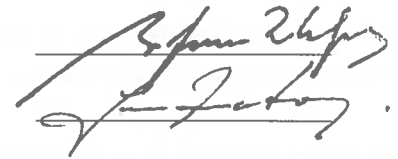
-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu.** “Não posso concordar consigo Sr. Vice-Presidente e explico porquê, um passeio organizado por uma Junta de Freguesia pode ser feito numa altura qualquer, a Feira da Agricultura de Santarém ou outro evento importante não podemos decidir ir lá num dia qualquer ou quando nos apetece. Compreendo o critério da ordem de chegada dos pedidos mas a priorização tem que ser outra. Acho que era muito mais importante o Sr. Presidente ter ido com os Agricultores ver as boas práticas da Feira da Agricultura.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente que referiu:** “Sra. Vereadora, são situações delicadas, a Câmara não tem capacidade de resposta a todos os pedidos. Na altura expliquei à ACRIGA o motivo pelo qual não foi possível ceder o autocarro ” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Sobre a priorização há uma nota muito importante, sabe-se previamente quando é realizada a Feira da Agricultura de Santarém. É preciso planear as coisas com antecedência.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Eu compreendo isso Sr. Presidente, mas o Sr. Presidente organiza uma *Agrosummit* que é um evento nesta área e não vai a uma Feira de referência nacional com os nossos agricultores, eu tenho que estranhar.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Sra. Vereadora, houve pessoas que estiveram na *Summit* na feira da Agricultura de Santarém que também estiveram



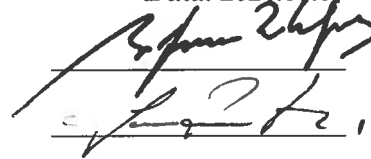
na *Summit* aqui como oradores, sabe o que é que eles disseram? Que tiveram quatro pessoas na *Summit* em Santarém, portanto, fico muito orgulhoso da *Summit* que organizamos aqui, mesmo sendo com gente do IEFP e do IPB, é isso que nós queremos, é capacitar as pessoas para aprenderem, todas elas têm direito, não é só para os agricultores, portanto, é para toda a gente que está envolvida. Pessoas que estiveram como oradores em Santarém disseram-me que houve momentos que tiveram apenas quatro pessoas na sala, portanto, eu tive muito orgulho nesta *Summit*. -----

Em relação às pessoas que não estão a receber as faturas da água, deviam as mesmas queixarem-se para resolvermos especificamente cada caso.” -----

Relativamente à Feira de São Pedro e à questão de a descentralizar, sabem perfeitamente que já fizemos a descentralização da Feira, através de conversas com as pessoas, chegámos à conclusão que o melhor era concentrar, principalmente nos *after hours*, pois os moradores da Praça dos Segadores queixavam-se que não conseguiam dormir e é muito chato, se fosse um dia tudo bem, mas é uma semana até às 5h/6h da manhã. Fomos ouvindo as pessoas ao longo dos anos e fomos derivando os locais, o nosso foco. A iluminação é uma opção nossa, não faz sentido termos eliminação como temos no Natal em toda a cidade. Tivemos o som para anunciar, houve essa preocupação, com isso conseguimos ajudar muita gente, empresários do nosso concelho, Rádio Onde Livre, o fogo-de-artifício não fazia parte do nosso objetivo e muito menos nesta fase.” -----

-----**Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Uma cidade enfeitada dá outro ânimo Sr. Presidente, as próprias aldeias estão enfeitadas. Já sugeri ao Sr. Presidente fazer esses enfeites com a «prata da casa», sem grande despesa.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Sra. Vereadora, não gostou de passear com a procissão pelo Parque da Cidade? Ouvi pessoas na procissão a dizer que não conheciam o Parque da Cidade, que nunca lá tinham estado.” -----



-----**Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Essa parte não foi a Câmara que organizou foi a Igreja, eu queria que a Câmara fizesse nas ruas aquilo que a Igreja fez no dia de São Pedro, aquilo que se faz nas aldeias, queria ver replicado aqui à escala.” -----

-----**Intervio o Sr. Vice-Presidente que referiu:** “A Igreja teve uma grande colaboração da Câmara em toda a logística.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Esta Câmara deixa brilhar toda a gente que intervém, a Câmara é a que menos brilha. Vejam como brilhou agora a Associação Comercial até parece que foram eles que organizaram a festa, não tiveram custos e fizeram uma festa fantástica e toda a gente acha que foi a Associação Comercial. Em termos de afluência foi muito bom, ouviram o Presidente da Associação dizer que foram cerca de 40 mil visitantes e não deve ter andado longe, entre os bilhetes vendidos e os convites. Foi o ano em que houve mais pessoas a visitar a Feira. Fizemos um inquérito, agora vamos ver o grau de satisfação dos visitantes, dos expositores, dos funcionários e depois analisámos.” -----

-----**Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Comparativamente ao ano anterior esteve melhor, provavelmente no próximo ano vai ser ainda melhor, vai até enfeitar a cidade toda.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Podíamos fazer como alguns municípios que gastam imenso dinheiro em festas, porque o povo gosta disso, mas nós gostamos de poupar para que não nos acusem de gastarmos de forma desordenada. Sra. Vereadora, gastava 1 milhão de euros em iluminação de rua toda a gente adorava, ao fim de um dia acabava mesmo que fosse falado ao longo do ano, e depois quem viesse a seguir ia ter um orçamento com um dívida de 1 milhão de euros.” -----

-----**Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, não gastou 1 milhão mas também não o tem.” -----



-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Mas não tenho dívida. Quer que eu lhe diga o que herdamos? É bom para quem vier a seguir que não tem dívidas grandes.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* que referiu: “Sr. Presidente, vamos ver a herança que vai deixar. Em 2016 o orçamento para enfeitar as ruas foi de cinco mil euros.” ----

-----Interveio o Sr. Vice-Presidente que referiu: “A iluminação de Natal foi mais de vinte mil euros.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Não podemos comparar, em oito anos os valores quadruplicaram. Não imaginam o quanto custa deixar uma rua da cidade por enfeitar por não termos orçamento para mais. Este ano foi o Município que teve os custos todos com a Feira, em troca de haver uma semana de Feira e não termos uma despesa acrescida, acordamos com a Associação Comercial que a receita da bilheteira seria para o Município e em contrapartida melhorarmos a oferta de animação da Feira, foi isso que aconteceu e por isso é que tivemos três grandes artistas em vez de termos só dois. Vamos pedir as contas à Associação Comercial e vamos trazê-las à reunião de Câmara.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, em termos de receita a Associação ficou com a receita dos expositores? Foi a única receita?” --

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Sim. Eu penso que têm outras receitas, a nós dão-nos conta daquilo que entendem, mas há coisas que têm que nos dar, pelo menos contas dos expositores. Eles também têm despesas. A Associação ficou agradada com esta proposta, eu penso que teriam o mesmo número de expositores com menos dias de Feira. Houve expositores, ou pelo menos um da cidade a pagar novecentos euros mais IVA pelo *stand*. Acho que se devia repensar a política de aluguer, é verdade que há muitos custos, como por exemplo o tapete, a spormex também é cara. Sempre achei que devemos dar de uma forma séria algum lucro à Feira e esta era a forma séria de a Associação



suportar despesas ao longo do ano. O que é difícil é nós suportarmos os custos todos, a Associação Comercial tinha obrigação de ter mais expositores.” -----

-----**Intervenção** o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* que referiu: “Sr. Presidente, para convidarem os expositores têm que o começar a fazer em janeiro e não em maio em cima do acontecimento. Quase nenhum expositor é de Macedo.” -----

-----**Intervenção** a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Lembro-me que no ano passado o Sr. Presidente da Câmara pediu ao comerciante das árvores para colocar lá árvores para ocupar espaço.” -----

-----**Usou da palavra** o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “É este ano aconteceu a mesma coisa. Temos que convencer os expositores e não estar até à última e quando não conseguem preencher o espaço não é três ou quatro dias antes que nos avisam. Houve espaços vazios porque foram mal geridos, não faz sentido que as instituições e as associações da nossa região não estejam presentes na Feira, como por exemplo a Associação de Municípios, os Lagos do Sabor, a Desteque, mas claro que quando a Associação Comercial diz a estas instituições que são do território que para estarem na Feira têm que pagar mil euros é lógico que ficam logo de pé atrás.” -----

-----**Intervenção** a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, não há a possibilidade de fazer uma candidatura?” -----

-----**Usou da palavra** o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Fizemos candidatura mas não foi aprovada, mesmo o Turismo de Portugal não está a dar resposta, temos dois ou três constrangimentos de longa data, nomeadamente uma candidatura do Geopark feita com a Associação Comercial que não está resolvida.” -----

-----**Intervenção** a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Há trinta anos atrás a Associação tinha expositores de Espanha, é verdade que são outros tempos, mas se calhar esta dependência da Câmara, de facto, talvez a Associação possa tentar fazer mais do que aquilo que faz, é isso Sr. Presidente?” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

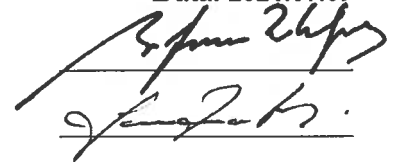
Data: 2024.07.09

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Não, eu acho que é o contrário. Se a Associação Comercial quiser realizar a Feira nós entregamos tudo, digo-lhe já que não assumem.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Era isso que eu ia perguntar, a Feira da Caça é uma Feira mais ou menos nos mesmos moldes, com outro público-alvo, outro dinheiro envolvido e eu percebo a diferença, mas a Câmara apoiou a Associação de Caçadores e esta fez a Feira, qual o motivo para não se fazer a Feira de São Pedro nos mesmos moldes?” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Porque o dinheiro não chega.” -----

-----O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que referiu: “Este ano foi um ano excepcional, fizemos uma candidatura e tivemos que ter os procedimentos inerentes à candidatura, vocês sabem disso. A Feira da Caça funciona da seguinte forma, a FACIRC tem uma grande colaboração na elaboração da Feira, tudo o que concerne à parte cinegética é com a FACIRC. A Câmara atribui um subsídio à FACIRC pelo facto de terem o trabalho, a organização e a logística toda pois isto tudo requer muito trabalho, estamos a falar de um subsídio no valor de três ou quatro mil euros. A FACIRC tem associados onde canaliza dinheiro e quanto melhor for a Feira maior impacto tem na região a dinâmica deles e desta forma conseguem também tirar dividendos disso. Na Feira de São Pedro tem sido diferente, este ano houve umas reuniões de forma mais transparente, como disse o Sr. Presidente a Câmara também tem que perceber como se relacionam as entradas e saídas de dinheiro. A Câmara está aqui para ajudar e colaborar na Associação de Comerciantes, ao estar a ajudar a Associação Comercial está a ajudar os Comerciantes de Macedo de Cavaleiros. Não queremos o prejuízo da Associação Comercial, sabemos que também tem despesa, mas tem que haver transparência. Esta direção tem interesse de o fazer, como disse o Sr. Presidente vamos ter reuniões e vamos fazer um encontro de contas e apurar. A Feira da Caça é uma Feira



completamente diferente da Feira de São Pedro, noventa por cento do dinheiro da Feira de São Pedro é canalizado para os artistas, ou seja, sai do nosso concelho, o dinheiro da Feira da Caça, à exceção do aluguer da tenda, o restante fica todo no concelho. A Associação de Caçadores da 1.ª Região Cinegética colabora com a Câmara Municipal na execução da Feira e a Câmara subsidia, ajuda à dinâmica dessa Feira.” -----

-----**Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Eu todos os anos peço o relatório de contas e nunca me disponibilizaram.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Sim, está disponível esse relatório.” -----

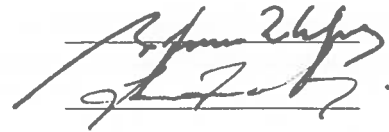
-----**Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Concordam comigo que em termos empresariais a Feira de São Pedro está muito aquém daquilo que era suposto.”

-----**Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara que referiu:** “É inimaginável a capacidade de forma exponencial que podia ser a Feira de São Pedro, até podíamos gastar dez milhões de euros, era transcendental, íamos para lá da Europa, portanto nunca há um limite, mas nós fazemos as coisas proporcionalmente com a capacidade financeira que temos. Eu compreendo a vossa posição de oposição, têm que fazer estas questões não podem chegar aqui e dizer que está tudo bem.” -----

-----**Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Nem o Sr. Vice-Presidente pode dizer que está tudo bem e perfeito.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente que referiu:** “E não está, esta Feira podia ter outra dimensão, em vez de termos três artistas de nome médio/alto podíamos ter seis ou sete de nome extremamente alto. O cartaz é importante para os expositores.” -----

-----**Intervio a Sr. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Fui vários dias à Feira e sabe no que reparei, as pessoas iam para ver o espetáculo e diziam que não valia a pena ir ver a exposição, que estava muito pobre.” -----



-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente que referiu: “A responsabilidade da Câmara nesse aspeto é diminuta.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Se houver humildade da parte da Associação Comercial para dizer que querem a nossa ajuda para angariar expositores garanto-lhe que enchemos o espaço. No ano anterior faltavam seis ou sete expositores eu contactei e conseguimos quase preencher na totalidade. Este ano tive conhecimento que havia falta de expositores dois ou três dias antes do início da Feira. Nós conseguimos meter, ou dezasseis ou dezoito pequenos expositores no *Agros Summit*, de vinhos, de azeite, de cosméticos, o IPB, o Laboratório Colaborativo, houve expositores a toda a volta do auditório.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “A Associação é feita de associados e esses não estão na Feira de São Pedro.” -----

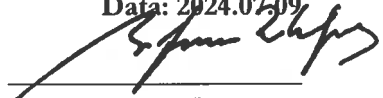
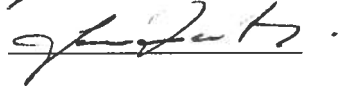
-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Se fosse comigo um associado teria uma taxa reduzida para poder estar na Feira, eu disse isso. Um associado já paga uma cota tem que ter algum benefício. A equipa de trabalho da Associação tem que andar no terreno a convencer as pessoas, não pode ser só estar atrás de uma secretária a atender telefone, há comissões de festas das aldeias que andam na cidade a angariar fundos de todo o lado, tem que haver mais empenho e mais dinâmica.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Há um ditado que diz «quem quer a bolota trepa».” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Vamos reunir com o Presidente da Associação e com os funcionários, atenção que na parte em que tiveram que colaborar, colaboraram. Posso dizer que no geral a Feira de São Pedro correu bem. Podemos melhorar? Podemos. Houve muita gente que não ficou satisfeita com a semana inteira de Feira, nomeadamente os expositores porque não tiveram retorno.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Susana Viana* que referiu: “A nossa forma de mercado empresarial e de representação dos produtos é muito diferente hoje do que foi há



vinte anos atrás. A internet e o mercado virtual divulga muito. Temos que repensar o tipo de expositores e as áreas que queremos trabalhar.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Relativamente à Casa da Ceifa e da Malha de Morais, foi uma candidatura ao Fundo de Baixo Sabor, é uma questão de justiça, sabemos que quem deve beneficiar com o Fundo Baixo Sabor são as Freguesias Ribeirinhas. Passam muitos turistas naquela zona que seguem o trajeto Sabor e tendo um centro interpretativo e um pavilhão polivalente é muito importante.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “O valor é de duzentos mil euros?” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Não. É mais, andará à volta de duzentos e vinte, duzentos e trinta mil euros. A regra é a mesma dos Fundos Comunitários, a comparticipação andará à volta dos setenta e cinco por cento e o restante é o Município que suporta.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Nada contra Sr. Presidente, mas se eu estivesse no seu lugar priorizava esse dinheiro para a estrada de Lagoa que está em mau estado e teria prioridade sobre a construção do pavilhão, é a minha opinião. E falo também da estrada de Corujas e da falta de alguns saneamentos que acho prioritários, porque se há Freguesia que está composta é Morais.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Não tem nada a ver Sra. Vereadora, a estrada de Lagoa não é candidatável e não podemos intervir, não é uma estrada municipal é uma estrada nacional. Já fizemos o levantamento orçamental do custo que iríamos ter com aquela estrada e pedimos a reversão da mesma a favor do município, até hoje não nos entregaram a estrada. Sendo Morais uma Freguesia grande, que tem alguns eventos, não possui um pavilhão multifuncional.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, eu não sou contra a construção do pavilhão, só acho que há outras prioridades.” -----



IV - Ordem do Dia

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1 - 2.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2024- PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datado de 04.07.2024, que se transcreve: -----

“Aditamento dos seguintes postos de trabalho: -----

Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior área de Economia, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----

Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior área de Educação Social, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----

Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior área de Professor do Ensino Básico 1.º Ciclo - Variante de Educação Visual e Tecnológica, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----

Enquadramento legal-----

Em conformidade com o artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

Assim, é anualmente elaborado o respetivo Mapa de Pessoal, onde se preveem quais os postos de trabalho necessários para execução das atividades previstas no ano a que diz respeito. -----



O Mapa de Pessoal do Município de Macedo de Cavaleiros, foi aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão de 21/12/2023. -----

Porém, em 17/04/2024 foi aprovada pela Câmara Municipal a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências. -----

Consequentemente, em 04/06/2024 pela Câmara Municipal e em 24/06/2024 pela Assembleia Municipal, foi aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal conformando-o com a nova estrutura orgânica. -----

Ora, em conformidade com o artigo 29.º da LTFP, “o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----
- b) Do cargo ou da carreira e, ou, categoria, que lhes correspondam; -----
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. -----

Sendo que, o Mapa de Pessoal não é um documento estático, é pois, um documento que funciona como um importante instrumento de gestão dos recursos humanos e, assim sendo, sofre as mutações que sejam necessárias para operar no ano a que se reporta, prevendo os lugares que permitem à Câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências do seu funcionamento. -----

A competência para aprovação do Mapa de Pessoal, e por identidade de razão das suas alterações, é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme previsto na conjugação da alínea *cc*), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea *o*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----



Fundamentos da proposta de alteração -----

A Portaria n.º 428/2023, de 12 de agosto, procedeu à regulamentação dos CLDS-5G, através da alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeiro do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais. Este programa é financiado no âmbito do programa Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por pessoas 2030. - O CLDS-5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, bem como prevenir e combater a exclusão social, garantindo a coesão social e territorial. -----

Neste sentido, a Câmara Municipal, por imperativo da candidatura CLDS-5G, terá de proceder à contratação de três Técnicos Superiores. -----

Assim, perante o que vem sendo referido, verifica-se que devem ser aditados ao mapa de pessoal da autarquia: -----

- a) - Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior área de Economia para exercer funções no âmbito da candidatura CLDS-5G, Divisão Social; -----
- b) - Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior área de Educação Social, para exercer funções no âmbito da candidatura CLDS-5G, Divisão Social; -----
- c) - Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior área de Professor do Ensino Básico 1.º Ciclo - Variante de Educação Visual e Tecnológica, para exercer funções no âmbito da candidatura CLDS-5G, Divisão Social; -----

Proposta -----

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, pelos fundamentos aduzidos, **proponho**, que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, a fim de ser submetida, para apreciação e deliberação, na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Os encargos com a presente alteração encontram-se sustentados na referida candidatura” -----



-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* que referiu: “ Sr. Presidente, esta alteração tem a ver com o CLDS-5G, são lugares que são criados em função da existência do programa certo?” -----

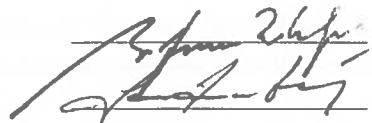
-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Sim, é temporal, tem uma definição no tempo.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sra. Vereadora *Susana Viana* que referiu: “No mês de março do corrente ano recebemos um convite por parte da Segurança Social para decidirmos se queríamos ou não aceitar o programa CLDS-5G, decidimos aceitar e o Município ser o único responsável pelo programa. Este projeto vai ter a duração de quatro anos, ao contrário do que estava a acontecer até agora que tinha a duração de três anos. Como tem a duração de quatro anos é obrigatório um vínculo à função pública, a contratação tem que ser de acordo com a agenda de trabalho digno e então terá que ser um contrato com vínculo à função pública. A necessidade de contratarmos essas pessoas é porque não temos no município Técnicos disponíveis dessas áreas. Estamos a elaborar a candidatura, a data de termo de submissão é 16 de setembro, iremos submetê-la antes dessa data e virá a reunião de Câmara.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “O posto de trabalho na área de Economia é que não percebo porquê.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Susana Viana* que referiu: “É para o primeiro eixo de formação e qualificação, vem no convite as áreas que devem estar contempladas, Economia é uma delas, as outras áreas podem ser das Ciências Sociais e optamos pela Educação Social uma vez que temos essa área de formação aqui no IPB. Na área da animação poderão ser Professores do 1.º Ciclo e foi dessa forma que optámos.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Há uns tempos veio a reunião de Câmara a abertura de um concurso para um posto de trabalho na



área de Economia o qual não teve seguimento. Este lugar no programa CLDS-5G não vai invalidar a abertura do concurso? No fim dos quatro anos do programa CLDS-5G o Economista pertence aos quadros da autarquia, já não precisam de abrir o concurso, pois já ficam com um Economista.” -----

-----Usou da palavra o **Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa - João Martins** que referiu: “São funções completamente diferentes. O lugar de concurso é para a Unidade de Empreendedorismo. O Economista do programa CLDS-5G vai coordenar este projeto.” -----

-----Interveio a **Sra. Vereadora Clementina Gemelgo** que referiu: “Dr. João Martins, um Economista é um Economista.” -----

-----Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que referiu: “Não temos nenhum Economista no quadro e são objetivos completamente distintos.” -----

-----Interveio a **Sra. Vereadora Clementina Gemelgo** que referiu: “Sr. Presidente, o objetivo pode ser distinto, mas um Técnico Superior de Economia não tem áreas de formação diferentes. Um licenciado em economia não tem distinção em categorias. A minha dúvida é se é necessário abrir o concurso para outro Economista?” -----

-----Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que referiu: “Sim é necessário. Neste momento não temos nenhum Economista.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por maioria aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, nos termos propostos e, para os efeitos do n.º 1, alínea o) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Votação: Quatro (4) votos a favor (*Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Susana Viana e Armindo Cepeda*) e três (3) abstenções (*Clementina Gemelgo, Edgar Fragoso e Daniela Artilheiro*). -----



2 - 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAGOA - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02.07.2024, que se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no âmbito das suas atribuições e competências, apoia e colabora com as juntas de freguesia, estabelecendo relações que permitem a otimização de recursos e uma intervenção pertinente e adequada às necessidades da população. -----

Ora, considerando que: -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 07/03/2023, foi celebrado contrato de comodato, entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Junta de Freguesia de Lagoa em 04 de maio de 2023, através do qual foi formalizada a cedência à referida Junta de Freguesia das instalações de um imóvel, destinado a escola, constituído de um piso com duas divisões, sito em Lagoa, Cimo do Povo, que confronta a Norte, Sul e Poente com Norberto Dagg e a Nascente com a Estrada Nacional, com a área total de terreno de 900,00 m² e de construção de 40,00 m², inscrito na Repartição de Finanças com o artigo matricial n.º 305; -----

Atendendo às atividades a desenvolver por parte da Junta de Freguesia no âmbito de uma candidatura aprovada para a instalação do Centro Interpretativo Lagoa do Sabor, torna-se necessário proceder ao alargamento do prazo de vigência do suprarreferido contrato de comodato para 20 anos. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, nos termos da alínea g) e o) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a prorrogação do prazo de cedência em regime de comodato, a formalizar através da 1.ª Adenda ao Contrato de Comodato, celebrado entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Junta de Freguesia de Lagoa, conforme minuta que se anexa, a qual faz parte integrante desta proposta. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2024.07.09

Anexo: -----

Minuta da 1.ª Adenda ao Contrato de Comodato.” -----

-----A 1.ª Adenda ao Contrato de Comodato entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Junta de Freguesia de Lagoa dá-se como transcrita, ficando uma cópia na pasta correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 02.07.2024, nos termos apresentada. -

3 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2024 - RELATÓRIO FINAL - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente o Relatório Final referente ao processo disciplinar instaurado à trabalhadora - *Leonor de Oliveira Jerónimo*. -----

O Relatório Final dá-se como transcrito, ficando a sua versão, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.07.2024: “À Câmara Municipal.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* que referiu: “Sr. Presidente, depois de ler atentamente este relatório suscitam-me algumas dúvidas. Como é possível serem necessários dois anos e dez meses para se detetar uma situação destas? Quais os mecanismos que a Câmara possui para controlar financeiramente todas as receitas? Afinal que controlo tem o Município sobre a receita que deve entrar?” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, no seguimento daquilo que o Sr. Vereador *Edgar* estava a dizer, é, de facto, para nós muito estranha a forma como está apresentado este relatório. Para mim há aqui duas coisas que nós



devíamos ter deliberado, primeiro a existência do processo disciplinar e depois a sanção. Deste modo não sei no que vou estar a votar, vou votar se concordo com o processo disciplinar, ou se concordo com a sanção que foi aplicada à funcionária? São coisas diferentes, posso concordar com o processo disciplinar e posso não concordar por excesso e por defeito sobre a sanção que foi aplicada, sendo que aqui até está que a funcionária em causa pode até ser despedida. Não me cabe a mim fazer a sentença, mas posso achar que é leve ou dura demais, ou que há aqui dualidade de critérios se os comparar com outra funcionária que perdeu metade do vencimento porque não cumpriu apenas uma ordem do Chefe. Aqui há desvio de um valor significativo que é de todos nós e que é do erário público, portanto, é uma coisa muito séria. Já houve outro processo disciplinar onde houve uma violação do RGD, bastante grave no meu ponto de vista, e a sanção foi apenas uma repreensão escrita, portanto, eu posso avaliar a sanção que aqui está de várias maneiras, o que eu não sei é o que eu vou aqui deliberar agora. É a necessidade do processo disciplinar ou é a sanção?” -----

-----**Usou da palavra o Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa - João Martins que referiu:** “Sra. Vereadora, não fui eu o instrutor do processo. O que se vai deliberar aqui é a sanção, quando é presente aqui o processo disciplinar já deve vir todo ele instruído e com uma sanção indicativa com a qual a Câmara pode concordar ou não. Vão votar sobre a sanção que propôs o instrutor do processo.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora Clementina Gemelgo que referiu:** “Eu tenho aqui várias dúvidas, estranho muito que um bilhete para um espetáculo tenha centimos, normalmente, tem valores redondos e aqui, em certos sítios, falam em centimos, um bilhete custa um euro, dois euros e não dois euro e cinco centimos. Aqui as contas aparecem com centimos. Estranho, e reforço aquilo que o Sr. Vereador Edgar disse, durante três anos ninguém fiscalizou a entrada desta receita, nem a parte financeira, nem a superior hierárquica desta funcionária que é a Chefe de Divisão. Estranho muito isto, a responsabilidade do ato é da funcionária, mas ter acontecido e ter sido prolongado no tempo é responsabilidade da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2024.07.09

Chefe de Divisão, que no meu entendimento tem aqui responsabilidades graves. As atenuantes que estão no relatório valem o que valem, não é verdade Sr. Presidente? A funcionária em causa já sabia que tinha contas para pagar, ou se arranjar uma boa desculpa posso desviar dinheiro que a seguir vão atenuar-me a pena porque eu até preciso para dar de comer a um filho, está a perceber Sr. Presidente? Entendo a parte do Sr. Presidente e entendo a sanção aplicada, também não quero o prejuízo da funcionária. Para mim, mais grave do que a sanção é a negligência e a incompetência da Chefe de Divisão e da parte financeira, pois este dinheiro teria que dar entrada na tesouraria, como é possível durante três anos ninguém ter percebido que esta entrada de dinheiro não estava correta? Posso supor que quem está a cobrar bilhetes na piscina também não entrega o dinheiro ou entrega só parte dele. Esta gestão está muito deficitária, muito incompetente, porque durante dois anos e dez meses se permitiu que alguém se desse ao luxo de entregar só aquilo que bem lhe apetecia e nunca ninguém fiscalizou. Onde está a contagem dos bilhetes que se venderam? Por exemplo, se venderam cinquenta bilhetes o total tem que ser X e não pode ser X mais vinte cêntimos, isto não está correto. Uma vez podia passar despercebida, agora dois anos e dez meses é muito grave. Deram conta disto agora e se não dessem conta continuava? No relatório diz que a infração disciplinar pode integrar a prática de crime de peculato e que foi comunicada ao Ministério Público, portanto, a funcionária em causa pode responder judicialmente por isto, independentemente da sanção que a Câmara lhe aplica. A sanção não me compete a mim dizer se é muito grave, se é pouco grave ou se está adequada, o Sr. Presidente entendeu que devia ser assim e eu respeito. No final no documento, diz assim, a Câmara pode solicitar ou determinar a emissão ou parecer por parte do superior hierárquico da trabalhadora ou por parte da unidade orgânica que a trabalhadora está afeta. Eu gostaria que o Sr. Presidente pudesse chamar a superior hierárquica para me explicar como é que conseguiu fazer esta embrulhada durante este tempo todo. Sugeriria que não votássemos agora sem antes ouvirmos a pessoa que deve responder superiormente sobre este facto. Esta gestão financeira não está a ser fiscalizada, é um



procedimento de averiguação de dinheiros que não existe e eu fico na dúvida se não existiu só aqui ou se não existe em todos os lados onde há receita dinheiro da Câmara. Quero saber qual é o procedimento e gostava de ter a presença da Chefe de Divisão, se o Sr. Presidente permitir. Se tivesse tido acesso ao documento todo provavelmente já não tinha estas dúvidas todas.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “No momento em que fomos alertados, imediatamente, instruímos o processo. Falei com a funcionária, vocês têm conhecimento da justificação do comportamento, instruímos com a pessoa que entendemos que, com neutralidade, faria a forma correta e aceitei as sugestões do instrutor do processo. O comportamento da Chefe de Divisão pode ser estranho, ela certamente justificará porquê, mas eu entendo, a Chefe de Divisão confiava cegamente na funcionária com a qual lidava todos os dias.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, há procedimentos que deviam ter sido feitos e não foram. Tem que haver um documento onde comprove os bilhetes que vendeu, os Chefes de Divisão não ganham mais para fiscalizarem quem está sob a sua alçada?” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu:** “Se os Srs. Vereadores entendem que devemos ouvir nesta sala a Chefe de Divisão vamos ouvi-la.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* que referiu:** “No processo diz o seguinte: no período analisado onde a Técnica Superior interveio na gestão do sistema de bilheteira do Centro Cultural de X a X os espetáculos promovidos geraram quinze mil e dez euros e cinquenta cêntimos, se sabemos que geraram este valor alguém tem que saber quantos bilhetes foram vendidos.” -----

-----**Usou da palavra o r. Presidente para referir:** “Se querem ouvir a Chefe de Divisão vamos convocá-la.” -----



-----O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa - *João Martins* no uso da palavra referiu: “A proposta da sanção pode ser votada e ouvir à posterior a Chefe de Divisão.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Mas eu posso mudar a minha intenção de voto consoante aquilo que ouvir da explicação. Aqui está a sanção da funcionária. Gostávamos de ouvir da responsável como aconteceu isto, como se permitiu que isto acontecesse, é necessário e esclarecedor para todos. O Chefe da parte financeira também é responsável, pois não haver a entrada de dinheiro durante dois anos e dez meses, é muito tempo para nunca ter questionado onde andava esse dinheiro. Dr. João eu sugeria que se fizesse uma reunião extraordinária onde estivesse o Chefe da Unidade de Finanças, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo e todos os que estamos hoje aqui presentes.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para dia 15.07.2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com seis (6) votos a favor e um (1) voto contra, aplicar a pena de suspensão pelo período de 30 dias à trabalhadora *Leonor de Oliveira Jerónimo*, conforme proposto. -----

Divisão de Educação e Desporto

4 - APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1.º CEB INTEGRADOS NO ESCALÃO A,B E C - ANO LETIVO 2024/2025: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 134/2024 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 19.06.2024, que se transcreve: -----

“Descrição: -----



A ação social escolar, nas suas diferentes modalidades é desenvolvida pelas Câmaras Municipais, nos termos do disposto no n.º 1, artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

Nos termos do n.º 2, do art.º 28, do Decreto-Lei n.º 55/ 2009, de 2 de março, *Para os efeitos da concessão de auxílios económicos, consideram-se encargos decorrentes da frequência da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário os relativos a (...) outro material escolar, (...).* -----

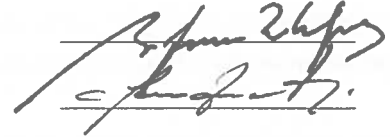
O apoio no material escolar, nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Regulamento Municipal Macedo Educar, é concretizado através da atribuição de documento que habilite os encarregados de educação a adquiri-lo em qualquer livraria/papelaria do concelho aderentes a este programa, no valor fixado por Despacho do Ministério da Educação. -----

O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, ainda em vigor e que alterou o Despacho n.º 8452 – A/2015, de 31 de julho, estipula que a comparticipação na aquisição do material escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico integrados no escalão A – escalão 1 do abono de família e no B - escalão 2 do abono de família - é, respetivamente, de 16,00€ e 8,00€. No Despacho em apreço não é referido o valor para o 3.º escalão. O Regulamento Municipal Macedo Educar também não refere qualquer valor. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir 4,00€ aos alunos integrados no escalão C, por ser 50% do escalão B e este 50% do A, ao abrigo do art.º 45.º do Regulamento que refere (...) *os casos omissos no presente Regulamento são resolvidos por deliberação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.* -----

Tendo em conta que o apoio na aquisição do material escolar procura assegurar a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, é proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, para o ano letivo 2024 | 2025, a comparticipação em apreço e nos montantes a seguir referidos, em conformidade com o art.º 5.º do Regulamento referido. -----

Ciclo de escolaridade	N.º de alunos com escalão A e custo com a comparticipação	N.º de alunos com escalão B e custo com a comparticipação	N.º de alunos com escalão C e custo com a comparticipação
-----------------------	---	---	---



1º CEB	104 x 16,00€ = 1.664,00€	58 x 8,00€ = 464,00€	65 x 4,00€ = 260,00€
Total da comparticipação estimada com a aquisição do material escolar, escalão A, B e C = 2.388,00€ + Iva a 23% = 2.937,24€			

O apoio será concretizado através da oferta de um cheque - oferta de material escolar, através do qual o (a) encarregado (a) de educação do (a) aluno (a) poderá adquirir o material escolar nas livrarias/ papelarias do Concelho, aderentes. -----

O pagamento será efetuado às entidades fornecedoras.” -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.06.2024: “À Câmara Municipal.” -----

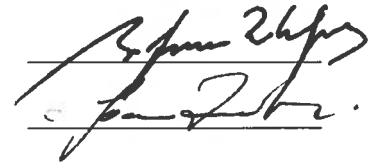
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 4,00€ aos alunos integrados no escalão C, por ser 50% do escalão B e este 50% do A, ao abrigo do art.º 45º do Regulamento Municipal Macedo Educar. Mais foi deliberado, aprovar para o ano letivo 2024/2025, a comparticipação em apreço e nos montantes referidos na informação, em conformidade com o art.º 5º do referido Regulamento. -----

5 - APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PONDENCE NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO GRANFONDO 2024: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 144/2024 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 02.07.2024, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

No dia 14 de Julho vai realizar-se o *Bragança Granfondo 2024*, uma prova anual, com carácter competitivo amador, organizada pela *Bikeservice*, disputada em conformidade com os



Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

Nesta edição os participantes cumprirão um trajeto que abrange a freguesia de Podence. -----

A passagem por Podence implica que haja animação efetuada pelos caretos de Podence e que haja um ponto de abastecimento com água e fruta. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia manifestou interesse em colaborar com a entidade organizadora mas alegou, junto dos serviços de desporto da Câmara Municipal, insuficiência de meios para o efeito. -----

Tendo em conta: -----

- O número de participantes esperados, 1500, e a oportunidade de divulgar o património natural e etnográfico do Concelho; -----

- Que *constituem atribuições do município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias*, em conformidade com o n.º 1, art.º 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e vice-versa, em conformidade com o n.º 2, art.º 7º do diploma referido; -----

- Que quer ao município – al. f), n.º 2, art.º 23º do Diploma antes referido - quer a freguesia - al d), n.º 2, art.º 7º do Diploma já referido - possuem atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

- Que compete à Câmara Municipal *Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o Município*, al. o), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da e Lei antes referida; -----

É proposto que a Câmara Municipal, com base nos pressupostos antes mencionados, delibere atribuir para o efeito referido com o apoio de 500,00€ à Junta de Freguesia de Podence, 5340-392 Podence, NIPC 509005853 e que seja pago após a indicação do número de participantes e feita uma pequena apreciação sobre a passagem por esta Freguesia.” -----



-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.07.2024: “À
Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros (500.00 €) à Junta de Freguesia de Podence, no âmbito da realização do Bragança Granfondo 2024, nos termos propostos na informação -----

**6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2024/2025:
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Presente a Informação n.º 143/2024 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 28.06.2024, que se transcreve: -----

“O plano de transporte escolar (PTE) é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, (...), conforme o artº 17.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

O diploma antes referido, no seu artigo 19.º, menciona os elementos obrigatórios a incluir no PTE, a saber: -----

A área abrangida | Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros | A numeração e classificação oficiais das vias de comunicação a percorrer | A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino | A projeção quantificada da procura por locais de origem | Os meios de transporte a utilizar | Os circuitos especiais, existentes ou a criar. -----

O PTE 2024 | 2025 em anexo cumpre o antes referido. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2024.07.09

A aprovação do PTE é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

O Conselho Municipal de Educação, após consulta por email datado de 24/06/2024, emitiu parecer favorável ao PTE, pelo que se propõe a aprovação pela Câmara Municipal. -----

Após aprovação, o PTE vigora no ano letivo seguinte. Sempre que se verificarem alterações conjunturais, o PTE pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita, nos termos do n.º 2, art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

Tendo em conta a necessidade de iniciar o procedimento para contratação dos transportes necessários e previstos no PTE 2024|2025, para que possam ser assegurados os meios para que o próximo ano letivo tenha início normalmente, proponho que o Sr. Presidente da Câmara o aprove e seja o seu despacho ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, art.º 35.º do anexo I da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024: “Aprovo o Plano de Transporte Escolar. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03.07.2024. -----

Divisão de Cultura e Turismo

7 - APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO - 2024:
DELIBERAÇÃO. -----



-----Presente a Informação n.º 89/2024 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 14.06.2024, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

- Considerando que, nos termos do artigo 33.º n.º1, alínea o), u) e ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----

- Considerando que o movimento associativo foi e continua a ser um grande impulsionador do desenvolvimento de diversos setores da vida social, cultural e desportiva e um elemento fundamental na consolidação dos sentimentos de pertença e de identificação com o território;

- Considerando que o apoio do Governo e da Administração direta e indireta do Estado continua a ser muito pouco expressivo, assumindo-se as autarquias como parceiros privilegiados do movimento associativo, tantas vezes para além das suas competências; -----

- Considerando que a atribuição destes apoios deve assentar em princípio de igualdade, justiça e proporcionalidade; -----

- Considerando que os apoios concedidos tem sido pontuais, uma vez que não existe regulamento municipal que discipline as regras de atribuição; -----

- Considerando que foi solicitada a apresentação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2024 às associações sediadas no concelho, tendo a maioria dado cumprimento ao solicitado; -----



- Considerando que a concessão do apoio financeiro às associações sediadas no concelho é do interesse municipal, uma vez que a sua atribuição gera uma “mais-valia” vocacionada para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da respetiva população, através da concretização de programas, projetos ou atividades nos supra referidos domínios e na respetiva circunscrição territorial. -----

Por tudo isto, solicito que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar: 1) A atribuição de apoio financeiro para pagamento das atividades constantes nos seus planos, no montante global de 16.300,00€ (dezassex mil euros) às entidades referidas no quadro que faz parte integrante da presente proposta; -----
2) Os apoios a conceder a cada associação serão regulados por protocolo, o qual evidenciará os montantes específicos a atribuir e condições de pagamento. -----

Associação	Montante
Associação dos Amigos do Museu Rural de Salselas	7.000,00€
Associação Cultural e Desportiva dos Olmos	500,00€
Associação Cultural e Recreativa de Chacim	500,00€
Associação Recreativa Cultural de Murçós	1.300,00€
Associação Recreativa e Cultural Paradinha de Besteiros	1.500,00€
Centro Cultural Recreativo de Limãos	1.500,00€
Confraria do Javali	1.500,00€
Núcleo de Costumes e Tradições Arcas	2.500,00€
Total	16.300,00€

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.06.2024: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro às entidades supramencionadas no quadro, no



montante global de dezasseis mil e trezentos euros (16.300,00€) para pagamento das atividades, nos termos propostos na informação. -----

8 - PEDIDO DE TRANSPORTE - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE CARETOS DE PODENCE: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 96/2024 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 03.07.2024, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

A Associação do Grupo de caretos de Podence está a solicitar transporte para participarem no evento Agitágueda Carnaval Fora de Horas em Águeda, no próximo dia 21 de Julho. No parecer do colega da Divisão de Gestão de Frota é referido que a referida Associação já atingiu o limite anual de 1.500km isentos de quaisquer encargos, conforme o previsto no ponto 1) da alínea b) do nº 1 do artº 10º do RMUCVMPP. -----

A iniciativa em causa é do reconhecimento nacional, pelo que se reveste de grande interesse a participação do grupo de Caretos de Podence, por forma a divulgar as tradições culturais do Território.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, nada contra este apoio nem contra a Chefe de Divisão, mas vou ter que fazer este reparo, e já não é a primeira vez. Na informação não tem previsão de custos e, para além disso, diz também na informação, que a iniciativa em causa é de reconhecimento nacional. Ora, quem reconhece o interesse nacional é o Governo e o Sr. Primeiro-Ministro, não é a Sra. Chefe de Divisão, assim como o interesse municipal é o Sr. Presidente da Câmara e não a Chefe de Divisão.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2024.07.09

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do Grupo de Caretos de Podence do pagamento dos encargos inerentes à deslocação a Águeda no dia 21 de julho de 2024, no âmbito do evento Agitágeda Carnaval Fora de Horas. -----

Divisão Social

9 - «MACEDO CUIDAR+» APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 97/2024 da Divisão Social, datada de 20.06.2024, que se transcreve: -----

“**Descrição:**-----

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 03.10.2023.

Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, ao munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 509,26€ pela Portaria 421/2023, de 11 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se o recibo, emitido pela farmácia e devidamente validado para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 13,70€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Face ao exposto, informo que a comparticipação a atribuir, referente à parte da despesa apresentada não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 12,33€.” -----

-----Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 21.06.2024: “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio para aprovação em reunião de Câmara Municipal.” -----

-----Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 21.06.2024: “Proponho o agendamento à próxima reunião de Câmara Municipal para decisão final.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de doze euros e trinta e três cêntimos (12,33 €). -----

10 - «MACEDO CUIDAR+» APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 94/2024 da Divisão Social, datada de 17.06.2024, que se transcreve: -----

“**Descrição:**-----

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 17.05.2024.

Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----

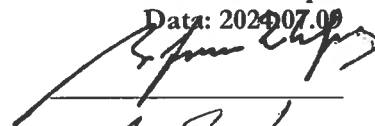
Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, à munícipe acima identificada, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 509,26€ pela Portaria 421/2023, de 11 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pela beneficiária, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

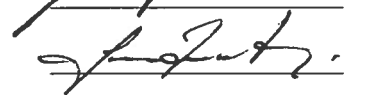


Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2024.07.09





Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se o recibo entregue, emitido pela farmácia e devidamente validado para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 40,56€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 36,50€.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 18.06.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio para aprovação em reunião de Câmara Municipal.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27.06.2024:** “Á Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de trinta e seis euros e cinquenta cêntimos (36,50 €). -----

11 - «MACEDO CUIDAR+» APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

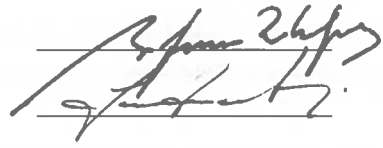

-----Presente a Informação n.º 93/2024 da Divisão Social, datada de 17.06.2024, que se transcreve: -----

“**Descrição:**-----

Beneficiário do Cartão Municipal do Idoso - Macedo Cuidar+, por Despacho de 17.05.2024.

Nome: (...) Residência: (...) NIF: (...) IBAN: (...) -----

Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, ao munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não



comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 509,26€ pela Portaria 421/2023, de 11 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexa-se o recibo entregue, emitido pela farmácia e devidamente validado para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 47,32€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 42,59€.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 18.06.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio para aprovação em reunião de Câmara Municipal.” -----

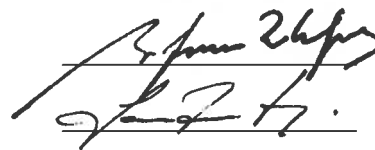
-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27.06.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos (42,59 €). -----

Divisão de Gestão e Planeamento

12 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 3130: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 35/2024 da Divisão de Gestão e Planeamento, datada de 01.07.2024, que se transcreve: -----



“Vem a munícipe (...), consumidor n.º 3130, a solicitar o pagamento em prestações da fatura de água do mês de Junho 2024, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida para pagamento em prestações é de 336,99 € (Trezentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos). -----

Proponho o fracionamento da dívida em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 28,08 € (Vinte e oito euros e oito cêntimos), a que acrescem juros de mora. ----

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. -----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----Parecer da Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento, *Cristina Ferreira*, datado de 01.07.2024: “Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de divisão de dívida de consumos.” -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.07.2024: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 3130 o pagamento do valor da fatura de trezentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos (336,99 €) em doze (12) prestações mensais, no valor de vinte e oito euros e oito cêntimos (28,08 €) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

13 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 18758: DELIBERAÇÃO. -----



-----Presente a Informação n.º 30/2024 da Divisão de Gestão e Planeamento, datada de 20.06.2024, que se transcreve: -----

“Em anexo requerimento da munícipe (...) com Nif (...), a solicitar o pagamento em prestações da fatura do mês de Maio de 2024 do consumidor n.º18758, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida da fatura para pagamento em prestações, é de 158,05Euros (Cento e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos). -----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em 6 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 26,34€ (Vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----**Parecer do Chefe de Divisão, Vítor Braz, datado de 21.06.2024:** “Concordo com o proposto na informação. Deve o assunto ser remetido à Câmara Municipal para decisão, sobre o fracionamento da dívida proposto.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.06.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 18758 o pagamento do valor da fatura de cento e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos (158,05 €) em seis (6) prestações mensais, no valor de vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos (26,34 €) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----



Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos

14 - PROJETO DE REGULAMENTO DAS PRAIAS DA RIBEIRA E DA FRAGA DA PEGADA - ZONA BALNEAR DA ALBUFEIRA DO AZIBO - APROVAÇÃO FINAL: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 65/2024 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 08.07.2024, que se transcreve: -----

“Após aprovação do Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona Balnear da Albufeira do Azibo por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 2024/05/16, este, e em conformidade com o art.º 101.º do CPA, foi submetido a consulta pública para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias uteis. -----

Findo este período, não foram apresentadas quaisquer sugestões e ou observações (em anexo Relatório de Ponderação da Consulta Pública). -----

Assim, perante o exposto proponho que o Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona Balnear da Albufeira do Azibo seja levado a próxima Assembleia Municipal para aprovação.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.07.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

-----O Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona Balnear da Albufeira do Azibo dá-se como transcrito, ficando uma cópia na pasta correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu:** “Sr. Presidente, gostava de saber como vai funcionar o pagamento?” -----



-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Vai funcionar com pórticos. Vejam a peça sobre Lisboa do Carlos Moedas relativamente a taxa da cultura, exatamente a mesma coisa.” -----

-----Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, o procedimento está invertido. O executivo devia ter feito obras no estacionamento, principalmente naquele lameiro de terra batida e dessa forma justificava-se o pagamento de uma taxa.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “A taxa não é de estacionamento, é uma taxa de manutenção e conservação. O Azibo tem muitos custos, gastamos muito dinheiro com as madeiras dos trilhos, com a limpeza das algas, a areia a segurança.” -----

-----Intervio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Sr. Presidente, um carro que vá descarregar produtos aos bares tem que pagar um euro?” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Não. Nesses casos vão ter um cartão.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento das Praias da Ribeira e da Fraga da Pegada - Zona Balnear da Albufeira do Azibo e submetê-lo à próxima Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

V - Encerramento



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezasseis horas e quarenta minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, *[assinatura]* e por mim, *[assinatura]*; Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----